



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.054, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença Maternidade a Auxiliar de Serviços Gerais – PSS, Claci Poch dos Santos.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 19 de abril de 2018 a 16 de agosto de 2018, para a Auxiliar de Serviços Gerias – PSS, **Claci Poch dos Santos**, matrícula 2.945-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal